



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Fazenda de Política Fiscal

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 07/2024 - SUBTES/SUBCONT

ASSUNTO: Gestão Fiscal do Estado do Rio de Janeiro – Orçamento 2024 - 6ª Revisão de Receita.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2024

I – METAS DE ARRECAÇÃO 2024 – REAVALIAÇÃO DAS RECEITAS ORDINÁRIAS DO TESOURO

- Trata-se de reavaliação das estimativas de receita do Tesouro Estadual em relação ao previsto na Nota Técnica Conjunta Nº 06/2024 - SUBTES/SUBCONT -5ª Revisão de Receita, de 04 de julho de 2024, conforme disposto no Decreto n.º 48.999 de 07 de março de 2024. As previsões das receitas estaduais possuem o objetivo de estabelecer, com base em método científico, a adequação da gestão fiscal, de modo a viabilizar a compatibilização das despesas às expectativas ajustadas de receitas.
- A estimativa de receita das fontes do Tesouro para 2024 perfaz o montante de R\$ 109,53 bilhões. O valor representa um acréscimo de R\$ 1,1 bilhão em relação à 5ª Revisão de Receita, com destaque para a reestimativa das receitas de R&PE após alteração do preço internacional do petróleo esperado para os próximos meses do ano pela U.S. Energy Information Administration (EIA), conforme relatório de 09/07/2024.
- Após autorização do Exmo. Governador, com pedido de aporte adicional no valor de R\$ 100 milhões para projetos culturais, nos moldes da Lei nº 8.266/2018, foi deduzido da previsão de ICMS o valor de R\$ 67 milhões, em duas parcelas mensais: R\$ 33 milhões em agosto; e R\$ 34 milhões em setembro. A diferença entre R\$ 100 milhões e R\$ 67 milhões já foi considerada na arrecadação de julho, com o mês encerrado no sistema. A autorização, assim como a divisão do pedido em três parcelas, estão dispostas no processo SEI-180001/000798/2024. Ademais, fora solicitado, novamente com autorização do Exmo. Governador, novo pedido de aporte adicional, dessa vez para projetos esportivos, no valor de R\$ 77,5 milhões, divididos em duas parcelas mensais: R\$ 38,7 milhões em agosto; e R\$ 38,7 milhões em setembro. Tanto a autorização do Exmo. Governador, quanto a divisão em duas parcelas para os valores a serem investidos em projetos esportivos estão presentes no processo SEI-300001/000906/2024. Como o mês de julho registrou aumento de R\$ 119 milhões em relação ao previsto na Nota anterior, após a nova dedução de R\$ 77,5 milhões o incremento na arrecadação de ICMS passa a ser de R\$ 41 milhões. Os novos valores de ICMS estão dispostos nas tabelas abaixo.

II – PROJEÇÃO DE RECEITA DO TESOURO - 2024

- A Tabela I apresenta as novas estimativas de Receitas próprias do Tesouro para o exercício.

Tabela I - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2024* - Rubrica Orçamentária (R\$ Milhões)

Receita*	Revisão de Receita		6ª Revisão x 5ª Revisão	
	5ª Revisão 2024 (A)	6ª Revisão 2024 (B)	(B - A)	Δ% (B/A-1)
IRRF	7.266	7.422	156	2,1%
IPVA	4.601	4.618	18	0,4%
ITD	1.491	1.514	24	1,6%
FECF	6.416	6.414	-2	0,0%
ICMS	48.039	48.080	41	0,1%
TAXAS - Tesouro	18	19	0	2,7%
Taxas - DRE	635	593	-42	-6,6%
Multas e Juros (MJ)	881	879	-2	-0,2%
Dívida Ativa (DA)	987	1.013	26	2,7%
TOTAL TRIBUTÁRIAS	70.333	70.552	219	0,3%
Receita Financeira	897	946	49	5,5%
Royalties & PE	26.848	27.665	817	3,0%
FPE	3.290	3.245	-45	-1,4%
IPI	1.424	1.536	112	7,8%
CIDE	37	40	4	10,2%
Transferências da União - LC 176/2020	98	98	-	0,0%
Outras MJ	106	98	-8	-7,6%
Outras DA	99	102	3	2,8%
Ressarcimento de pessoal cedido	124	73	-51	-41,0%
Restituições e Indenizações	257	178	-79	-30,7%
Demais Receitas	69	67	-2	-3,2%
Receita Intra - Demais Receitas	36	65	29	79,1%
Receita Intraorçamentária de Capital	0	0	0	3,1%
Alienação de Bens	-	-	-	0,0%
CEDAE	3.081	3.081	-	0,0%
Folha	523	523	-0	0,0%
Outros	81	86	5	5,7%
Salário Educação	379	380	1	0,2%
Depósitos Judiciais - LC nº 151/2015	779	779	-	0,0%
Operações de Crédito	18	18	-	0,0%

TOTAL GERAL	108.480	109.533	1.053	1,0%
--------------------	----------------	----------------	--------------	-------------

*Receita Bruta (com FUNDEB & Transferências aos Municípios)

*Receita Bruta (com FUNDEB & Transferências aos Municípios)

5. A Tabela II abaixo apresenta a expectativa de receita a arrecadar pelo Tesouro em 2024 mês a mês:

Tabela II - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2024* - Rubrica Orçamentária Mensal (R\$ Milhões)

Receita	R\$ milhões												
	6ª Revisão 2024	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
IRRF	7.422	391	368	663	567	657	619	636	590	590	590	590	1.160
IPVA	4.618	1.538	937	578	497	218	170	175	135	104	91	81	95
ITD	1.514	92	85	109	154	142	101	152	117	153	129	119	162
FECF	6.414	582	536	509	540	549	528	531	515	523	528	529	545
ICMS	48.080	4.393	3.654	3.579	4.000	3.991	4.082	4.112	3.910	3.969	4.082	4.095	4.212
TAXAS - Tesouro	19	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Taxas - DRE	593	3	129	39	51	47	51	56	44	39	38	38	59
Multas e Juros (MJ)	879	80	73	74	74	79	64	71	73	73	73	73	73
Dívida Ativa (DA)	1.013	50	145	74	87	79	82	105	79	79	79	79	79
TOTAL TRIBUTÁRIAS	70.552	7.131	5.928	5.626	5.972	5.762	5.697	5.840	5.463	5.530	5.611	5.605	6.386
Receita Financeira	946	105	86	89	89	113	84	108	61	57	54	51	48
Royalties & PE	27.665	1.107	4.500	1.088	1.028	3.933	648	436	5.917	1.326	1.312	5.028	1.341
FPE	3.245	263	392	-	479	279	320	200	248	207	222	297	339
IPI	1.536	107	111	131	113	119	150	132	114	136	141	132	150
CIDE	40	10	-	-	10	-	-	9	-	-	12	-	-
Compensação LC 194/2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União - LC 176/2020	98	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Outras MJ	99	8	20	9	7	9	7	8	6	6	6	6	6
Outras DA	102	6	11	8	10	7	8	11	8	8	8	8	8
Ressarcimento de pessoal cedido	73	3	2	21	16	4	17	-19	6	6	6	6	6
Restituições e Indenizações	178	66	48	4	1	86	51	-79	-	-	-	-	-
Demais Receitas	67	2	5	23	1	2	2	2	6	6	6	6	6
Receita Intra - Demais Receitas	65	4	4	4	11	6	8	29	-	-	-	-	-
Receita Intraorçamentária de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-
Folha	523	-	-	-	-	260	-	-	-	-	-	-	263
CEDAE	3.081	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.081	-	-
Outros	84	8	10	11	10	11	10	7	3	3	4	3	2
Salário Educação	380	80	28	27	27	28	26	28	27	27	27	27	27
Depósitos Judiciais - LC nº 151/2015	779	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	779
Operações de Crédito	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
TOTAL GERAL	109.533	8.909	11.155	7.048	7.782	10.629	7.036	6.721	11.869	7.321	10.497	11.177	9.388

*Receita Bruta (com FUNDEB & Transferências aos Municípios)

6. A Tabela III expõe a expectativa de receita bruta por fonte do Tesouro em 2024 mês a mês:

Tabela III - Reestimativa das Principais Receitas Brutas por fonte do Tesouro 2024* - Previsão Mensal (R\$ Milhões)

Fonte de Recursos	FR	6ª Revisão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de Impostos	1.500.100	62.750	6.473	5.208	5.037	5.304	5.109	5.029	5.203	4.837	4.900	4.975	4.968	5.707
Recursos não Vinculados de Impostos - Transferência Constitucionais de Impostos	1.500.107	4.831	370	503	131	592	399	520	332	362	342	362	429	489
Recursos de Emendas ALERJ	1.500.148	199	19	15	16	17	16	16	17	16	16	16	16	19
Outros Recursos não Vinculados - Ordinários Não Provenientes de Impostos-Tesouro	1.501.101	1.392	156	130	85	77	340	70	62	49	45	42	38	299
Outros Recursos não Vinculados - Receita Desvinculada Tesouro - EC 93/2016	1.501.108	3.282	206	420	220	240	325	232	236	356	228	228	336	255
Outros Recursos não Vinculados - Ressarcimento de Pessoal	1.501.120	116	5	4	22	24	6	22	6	5	5	5	5	5
Outros Recursos não Vinculados - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro	1.501.145	3.081	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.081	0	0
Recursos não vinculados da Compensação de Impostos	1.502.129	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferência do Salário-Educação	1.550.105	397	82	30	28	28	29	28	29	28	29	29	28	29
Royalt. e Particip. Esp. de Petr. e Gás Nat. Vinc. à Educ. - Lei nº12.858/2013	1.573.109	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operações de Crédito - Educação	1.574.111	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operações de Crédito - Saúde	1.634.111	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Royalt. e Particip. Esp. de Petr. e Gás Nat. Vinc. à Saúde - Lei nº12.858/2013	1.635.109	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.708.101	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.709.101	6	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Auxílio Financeiro-Outorga Crédito Tributário ICMS-Art. 5º Inc V, EC nº 123/2022	1.718.197	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transfer. União Ref.Part. Explor. Petr. e Gás Nat. dest. ao FEP - Lei 9478/1997	1.720.153	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transfer. da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	1.721.193	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Transfer. Legais -Transfer. da União Refer. a Royalt. do Petr. e Gás Nat.	1.749.104	24.668	1.019	4.083	1.001	946	3.565	580	378	5.401	1.227	1.214	4.012	1.241
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.750.126	42	10	0	0	10	0	0	9	0	0	12	0	0
Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições - Tesouro	1.753.132	17	1	1	1	2	1	2	2	1	1	1	1	1
Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	1.754.111	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18
Recursos de Operações de Crédito - Diretamente Arrecadadas	1.754.211	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Tesouro	1.755.133	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos de Depósitos Judiciais - Lides que o Ente Faz Parte - Tributários	1.757.190	779	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	779
Recursos de Depósitos Judiciais - Lides que o Ente Faz Parte - Não Tributários	1.757.191	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Orçamentário Temporário	1.759.102	752	60	54	53	67	68	85	73	57	58	58	59	60
Recursos Vinculados a Fundos - FISED	1.759.103	828	31	141	29	29	127	30	30	167	31	31	150	32
Recursos Vinculados a Fundos - FEHIS - Tesouro	1.759.150	163	15	14	13	14	14	13	14	13	13	13	13	14
Recursos Vinculados a Fundos - FECAM - Tesouro	1.759.151	907	34	153	33	31	133	20	14	197	41	40	170	41
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Soberano - Royalties	1.759.152	885	31	26	27	29	28	28	29	25	25	25	587	25
Recursos Vinculados ao FECP - Adicional do ICMS	1.761.122	4.414	396	372	349	370	466	362	286	353	359	362	363	373
Outras Vinculações Legais -Recursos de Leis/Acordos Anticorrupção	1.799.140	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Vinculações Legais - Operações Oficiais de Fomento	1.799.195	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Recursos a Classificar	1.898.085	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL GERAL

109.533 8.909 11.155 7.048 7.782 10.629 7.036 6.721 11.869 7.321 10.497 11.177 9.389

*Receita Bruta (contém FUNDEB & Transferências aos Municípios)

7. A Tabela IV expõe a expectativa de receita líquida por fonte do Tesouro em 2024 mês a mês:

Tabela IV - Reestimativa das Principais Receitas Líquidas por fonte do Tesouro 2024 - Previsão Mensal (R\$ Milhões)

Fonte de Recursos	FR	6ª Revisão	R\$ milhões											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de Impostos	1.500.100	39.910	3.739	3.098	3.192	3.329	3.311	3.245	3.375	3.124	3.175	3.218	3.214	3.890
Recursos não Vinculados de Impostos - Transferência Constitucionais de Impostos	1.500.107	3.568	275	380	79	451	295	396	239	267	247	262	317	361
Recursos de Emendas ALERJ	1.500.148	199	19	15	16	17	16	16	17	16	16	16	16	19
Outros Recursos não Vinculados - Ordinários Não Provenientes de Impostos-Tesouro	1.501.101	1.392	156	130	85	77	340	70	62	49	45	42	38	299
Outros Recursos não Vinculados - Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016	1.501.108	3.282	206	420	220	240	325	232	236	356	228	228	336	255
Outros Recursos não Vinculados - Ressarcimento de Pessoal	1.501.120	116	5	4	22	24	6	22	6	5	5	5	5	5
Outros Recursos não Vinculados - Concessão Serviços de Água e Esgoto - Tesouro	1.501.145	1.962	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.962	0	0
Recursos não vinculados da Compensação de Impostos	1.502.129	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferência do Salário-Educação	1.550.105	397	82	30	28	28	29	28	29	28	29	29	28	29
Royalt. e Particip. Esp. de Petr. e Gás Nat. Vinc. à Educ. - Lei nº12.858/2013	1.573.109	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operações de Crédito - Educação	1.574.111	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operações de Crédito - Saúde	1.634.111	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Royalt. e Particip. Esp. de Petr. e Gás Nat. Vinc. à Saúde - Lei nº12.858/2013	1.635.109	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.708.101	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.709.101	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Auxílio Financeiro-Outorga Crédito Tributário ICMS-Art. 5º Inc V, EC nº 123/2022	1.718.197	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transfer. União Ref.Part. Explor. Petr. e Gás Nat. dest. ao FEP - Lei 9478/1997	1.720.153	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transfer. da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	1.721.193	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Transfer. Legais -Transfer. da União Refer. a Royalt. do Petr. e Gás Nat.	1.749.104	22.912	879	3.952	867	817	3.432	489	335	5.103	1.063	1.051	3.850	1.075
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.750.126	32	7	0	0	7	0	0	7	0	0	9	0	0
Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições - Tesouro	1.753.132	17	1	1	1	2	1	2	2	1	1	1	1	1
Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	1.754.111	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18
Recursos de Operações de Crédito - Diretamente Arrecadadas	1.754.211	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Tesouro	1.755.133	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos de Depósitos Judiciais - Lides que o Ente Faz Parte - Tributários	1.757.190	779	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	779
Recursos de Depósitos Judiciais - Lides que o Ente Faz Parte - Não Tributários	1.757.191	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Orçamentário Temporário	1.759.102	451	36	32	32	40	41	51	44	34	35	35	35	36
Recursos Vinculados a Fundos - FISED	1.759.103	828	31	141	29	29	127	30	30	167	31	31	150	32
Recursos Vinculados a Fundos - FEHIS - Tesouro	1.759.150	163	15	14	13	14	14	13	14	13	13	13	13	14
Recursos Vinculados a Fundos - FECAM - Tesouro	1.759.151	907	34	153	33	31	133	20	14	197	41	40	170	41
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Soberano - Royalties	1.759.152	885	31	26	27	29	28	28	29	25	25	25	587	25
Recursos Vinculados ao FECP - Adicional do ICMS	1.761.122	3.111	279	263	246	261	355	255	178	249	252	255	256	263
Outras Vinculações Legais -Recursos de Leis/Acordos Anticorrupção	1.799.140	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Vinculações Legais - Operações Oficiais de Fomento	1.799.195	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Recursos a Classificar	1.898.085	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL GERAL	80.936	5.795	8.659	4.892	5.398	8.453	4.896	4.617	9.636	5.206	7.224	9.018	7.143
--------------------	---------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

*Receita Bruta (contém FUNDEB & Transferências aos Municípios)

III – ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

8. A Tabela V apresenta a reestimativa de vinculação dos índices constitucionais e legais para 2024, calculados conforme a previsão de arrecadação apresentada nessa Nota Técnica.

	5ª Revisão	6ª Revisão	Δ
EDUCAÇÃO	14.835	14.902	67
SAÚDE	7.121	7.153	32
FUNDEB	10.373	10.397	24
PERDA LÍQUIDA	6.330	6.355	25
RETORNO (FR 215)	4.043	4.042	- 1
TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS	18.036	18.124	88
FAPERJ	624	626	2
FEHIS	163	163	0
FAF*	446	444	- 2
FECAM	1.257	1.296	39
FECAM DRE FR 108	377	389	12
FECAM DEMAIS FONTES	880	907	27
FISED	1.063	1.141	78
FISED DRE FR 108	319	342	23
FISED DEMAIS FONTES	744	798	54

*Já aplicada a DRE

IV - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS EM 2023

9. A tabela VI abaixo apresenta os valores dos Restos a Pagar Processados do Poder Executivo inscritos em 2023, sem disponibilidade financeira na respectiva fonte de recurso, considerando as fontes utilizadas no exercício 2024 e os cancelamentos ocorridos até junho de 2024, que deverão ser considerados no momento da liberação do Limite Disponível para Empenho – LDE, ao longo do exercício de 2024.

Tabela VI - Restos a Pagar Processados do Poder Executivo inscritos em 2023 sem disponibilidade considerando as FR de 2024

Fonte	Conta 622130701 - Inscrição de RPP no Exercício
100 - Recursos não Vinculados de Impostos	521.908.894,85
107 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.684.217,16
Total	539.593.112,01

RODRIGO SANTOS MARTINS

Coordenador de Projeções de Receitas Não-Tributárias e de Royalties e Participações Especiais
ID.: 4354444-4

EDUARDO BRANDÃO DE ANDRADE

Superintendente de Acompanhamento da Receita Pública
ID.: 5007485-7

De acordo. À consideração superior.

LILIANE FIGUEIREDO DA SILVA

Especialista em Finanças Públicas
Subsecretária Adjunta de Política Fiscal
ID.: 5010187-0

Aprovo. Remetam-se os autos à CHEGAB, para encaminhamento do p.p., anexadas a **NOTA TÉCNICA CONJUNTA SEFAZ SUBTES/SUBCONT Nº 07/2024** e a planilha base com as estimativas mensais por natureza de receita do Tesouro referentes à 6ª Revisão de Receitas do Tesouro Estadual de 2024 (81325122), à SEPLAG/SUBPLO, para ciência e demais providências cabíveis.

BRUNO SCHETTINI

Subsecretário do Tesouro
ID.: 5098009-2

YASMIM DA COSTA MONTEIRO

Subsecretária de Contabilidade Geral
ID.: 4461243-5



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Brandão de Andrade, Superintendente**, em 19/08/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Santos Martins, Coordenador**, em 19/08/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Figueiredo da Silva, Subsecretária Adjunta**, em 19/08/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Schettini Gonçalves, Subsecretário do Tesouro**, em 19/08/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yasmim da Costa Monteiro, Subsecretária**, em 19/08/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Marcio Guedes Rodrigues, Auditor do Estado**, em 19/08/2024, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **79848035** e o código CRC **B0B48CB4**.